



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2026

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2935 Em: 29/01/2026

Carina Luiza Lima

Carina Luiza Lima
Técnica de

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 017/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 017/2024, a comparecer no POLO UAB, localizado na Rua Jerônimo Vervloet, nº 145 – Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o dia 02 de fevereiro de 2026, pontualmente nos horários abaixo mencionados, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS DO CAMPO MULTISSERIADAS

HORÁRIO: 07:00 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ampla Concorrência: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	4º	Anderson Rocha de Oliveira
2º	Ampla Concorrência	5º	Ana Claudia Ribeiro Meier
3º	Ampla Concorrência	6º	Vilma de Souza Couto dos Santos
4º	Ampla Concorrência	7º	Adelaide Santana Magalhaes Casteluber

PROFESSOR MAPB - EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º - ESCOLAS DO CAMPO MULTISSERIADAS

HORÁRIO: 07:30 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ampla Concorrência: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	4º	Luciana da Penha Sanca Rocon
2º	Ampla Concorrência	5º	Fernanda Cardozo Ferreira Furlani
3º	Ampla Concorrência	6º	Silmária Santos Costa Demuner (já contratada como cotista pela Portaria SMAR/SUB.RH/Nº005/2025)
4º	Ampla Concorrência	7º	Késsia Rosa Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PROFESSOR MAPB - CIÊNCIAS			
HORÁRIO: 08:00 horas			
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga			
Ampla Concorrência: 01 Vaga			
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	22º	Yago Dantas da Silva
2º	Ampla Concorrência	23º	Renata de Deus Silva
3º	Ampla Concorrência	24º	Aurélio Castro Schmittel
4º	Ampla Concorrência	25º	Antonio Marcos Coelho
5º	Ampla Concorrência	26º	Fabricia Sales Amaral
6º	Ampla Concorrência	27º	Ketle Aparecida da Silva Pazito
7º	Ampla Concorrência	28º	Ana Laura Ventura Coelho Castro
8º	Ampla Concorrência	29º	Marcelly da Conceição Thomes
9º	Ampla Concorrência	30º	Shirlei Torres Gomes
10º	Ampla Concorrência	31º	Laendher Elias Neto
11º	Ampla Concorrência	32º	Rosangela Elza Schuttz de Araújo
12º	Ampla Concorrência	33º	Yuri de Castro Azevedo
13º	Ampla Concorrência	34º	Michel Marçal Rodrigues de Lima
14º	Ampla Concorrência	35º	Bruno Diniz Venturini
15º	Ampla Concorrência	36º	Andre Zani

PROFESSOR MAPB - GEOGRAFIA			
HORÁRIO: 08:30 horas			
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga			
Ampla Concorrência: 01 Vaga			
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	23º	Ezequias de Souza Silva
2º	Ampla Concorrência	24º	Paulo Cezar Oliveira Pereira
3º	Ampla Concorrência	25º	Robson Júnior Calais de Souza

Art. 2.º A convocação visa preencher 04 (quatro) vagas de Profissionais Habilitados do Magistério para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 011/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastramento do Servidor
- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente ***NÃO** aceitamos Conta Poupança;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia simples CPF;
- Cópia simples PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia simples Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- Cópia simples Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia simples Carteira de vacinação atualizada;
- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (site da Polícia Federal);
- Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (acesso no site www.santateresa.es.gov.br);
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

OBS.: Não será aceito protocolo de documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/Nº 011/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de ____/____/____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)

Identificação do Empregador: _____

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____ Escala de Trabalho _____

Data de Posse/Contratação _____

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa:

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/ Nº011/2026 DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui: _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/Nº 011/2026

FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

Dados Pessoais

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
Endereço Residencial: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Separado () Viúvo
Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda () Amarela () Preta
Escolaridade: _____
Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Conta: Banco: _____ Ag: _____ Op: () Salário () Corrente () Outra: _____

Dependentes

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG: nº _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____ Data da Expedição: ____/____/____
CPF: _____ Reservista (sexo masculino): _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Data da Expedição: ____/____/____
Carteira de Trabalho: nº _____ Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____
PIS/PASEP: _____ CNH: _____ Categoria: _____ Emissão: ____/____/____
Nº do Registro do Conselho: _____ Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/ Nº 011/2026

Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: ___/___/___ Cargo: _____
Função: _____ Zona: () Urbana () Rural
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado () Celetista () Estagiário/Bolsista
Secretaria: _____

Setor: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF.: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. () 40 hrs. () Outros: _____

Horário de Expediente: Entrada: _____ Saída: _____

Intervalo de Almoço: Saída: _____ Retorno: _____

Turno: () Diurno () Noturno Escala: () Sim () Não

Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____ afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro). Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal – Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa – ES, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Servidor

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

- Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Fernando Castro Rocha Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Contratante

Sérgio Maia Pessoa Maia GSA Engenharia LTDA
Contratada

Protocolo 1717507

Santa Teresa

Editais

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 001/2026

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026 - PARA O CARGO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO. Considerando a conclusão da análise do pedido de impugnação ao EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 001/2026, protocolado por meio do Processo Físico Nº 616/2026 e registrado no sistema E-DOCS sob o nº 2026-MJHBKS;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao certame, garantindo a ampla publicidade e a isonomia entre os interessados;

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa/ES, através do Setor de Recursos Humanos, torna pública a SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL, nos seguintes termos:

O ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 001/2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes datas atualizadas:

Período de inscrição	30/01/2026 a 05/02/2026
Divulgação do resultado parcial	10/02/2026
Recurso	11/02/2026 e 12/02/2026
Resposta ao recurso	20/02/2026
Resultado final geral	23/02/2026

Solicitamos que os interessados devem acompanhar as atualizações no sítio oficial do Município de Santa Teresa - ES - www.santateresa.es.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios - www.ioes.dio.es.gov.br/dom. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1717336

Portaria

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 017/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 017/2024, a comparecer no POLO UAB, localizado na Rua Jerônimo Vervloet, nº 145 - Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o **dia 02 de fevereiro de 2026, pontualmente nos horários abaixo mencionados**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	4º	Anderson Rocha de Oliveira
2º		A m p l a Concorrência	5º	Ana Claudia Ribeiro Meier
3º		A m p l a Concorrência	6º	Vilma de Souza Couto dos Santos
4º		A m p l a Concorrência	7º	Adelaide Santana Magalhaes Casteluber

Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	4º	Luciana da Penha Sanca Rocon
2º		A m p l a Concorrência	5º	Fernanda Cardozo Ferreira Furlani
3º		A m p l a Concorrência	6º	Silmária Santos Costa Demuner (já contratada como cotista pela Portaria SMAR/SUB.RH/Nº005/2025)

4º	A m p l a Concorrência	7º	Késsia Rosa Pereira
----	---------------------------	----	---------------------

3º	A m p l a Concorrência	25º	Robson Júnior Calais de Souza
----	---------------------------	-----	----------------------------------------

PROFESSOR MAPB - CIÊNCIAS				
HORÁRIO: 08:00 horas				
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga				
Ampla Concorrência: 01 Vaga				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	22º	Yago Dantas da Silva
2º		A m p l a Concorrência	23º	Renata de Deus Silva
3º		A m p l a Concorrência	24º	Aurélio Castro Schmittel
4º		A m p l a Concorrência	25º	Antonio Marcos Coelho
5º		A m p l a Concorrência	26º	Fabricia Sales Amaral
6º		A m p l a Concorrência	27º	Kettle Aparecida da Silva Pazito
7º		A m p l a Concorrência	28º	Ana Laura Ventura Coelho Castro
8º		A m p l a Concorrência	29º	Marcelly da Conceição Thomes
9º		A m p l a Concorrência	30º	Shirlei Torres Gomes
10º		A m p l a Concorrência	31º	Laendher Elias Neto
11º		A m p l a Concorrência	32º	Rosangela Elza Schuttz de Araújo
12º		A m p l a Concorrência	33º	Yuri de Castro Azevedo
13º		A m p l a Concorrência	34º	Michel Marçal Rodrigues de Lima
14º		A m p l a Concorrência	35º	Bruno Diniz Venturini
15º		A m p l a Concorrência	36º	Andre Zani

Art. 2.º A convocação visa preencher 04 (quatro) vagas de Profissionais Habilitados do Magistério para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 011/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastramento do Servidor
- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente ***NAO** aceitamos Conta Poupança;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia simples CPF;
- Cópia simples PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia simples Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- Cópia simples Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia simples Carteira de vacinação atualizada;
- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos

PROFESSOR MAPB - GEOGRAFIA				
HORÁRIO: 08:30 horas				
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga				
Ampla Concorrência: 01 Vaga				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	23º	Ezequias de Souza Silva
2º		A m p l a Concorrência	24º	Paulo Cesar Oliveira Pereira

filhos até 07 anos;

- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (site da Polícia Federal);
- Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (acesso no site www.santateresa.es.gov.br);
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

OBS.: Não será aceito protocolo de documento.

ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/Nº 011/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de ____/____/____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)

Identificação do Empregador: _____

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____

Escala de Trabalho _____

Data de Posse/Contratação _____

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa: _____

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) servidor(a) _____

ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/ Nº011/2026 DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui: _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) servidor(a) _____

ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/Nº 011/2026**FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR****Dados Pessoais**

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Gênero: () Masculino () Feminino
 Endereço Residencial: _____
 _____ Nº _____
 Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado
 () Separado () Viúvo
 Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda ()
 Amarela () Preta
 Escolaridade: _____
 Filiação: Pai: _____
 Mãe: _____
 Conta: Banco: _____ Ag: _____ Op: ()
 Salário () Corrente () Outra: _____

Dependentes

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG.: nº _____ UF: _____ Órgão
 Emissor: _____ Data da Expedição:
 ____/____/____
 CPF: _____ Reservista
 (sexo masculino): _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção:
 _____ Data da Expedição: ____/____/____
 Carteira de Trabalho: nº _____
 Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____
 PIS/PASEP: _____ CNH: _____

_____ Categoria: _____ Emissão:
 ____/____/____
 Nº do Registro do Conselho: _____
 Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/ Nº 011/2026**Dados Funcionais**

Data de Admissão/Posse: ____/____/____
 Cargo: _____
 Função: _____
 _____ Zona: () Urbana () Rural
 Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado
 () Celetista () Estagiário/Bolsista
 Secretaria: _____
 Setor: _____
 Endereço: _____
 _____ Nº: _____
 Bairro: _____ Cidade:
 _____ UF.: _____
 Telefone: () _____ E-mail:

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. ()
 40 hrs. () Outros: _____
 Horário de Expediente: Entrada: ____:____ Saída:
 ____:____
 Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno:
 ____:____
 Turno: () Diurno () Noturno Escala:
 () Sim () Não Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
 _____, portador do CPF
 nº _____, lotado na _____
 _____ afirmo que
 todas as informações acima são verdadeiras e me
 responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais,
 junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de
 Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de
 Santa Teresa, sempre que houver alterações tais
 como: estado civil e atualização de documentação
 pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob
 pena incorrer nas sanções penais previstas no art.
 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal
 Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as
 disposições contidas no Código de Ética do Servidor
 Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, _____ de
 _____ de 20 _____

Assinatura do Servidor _____

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário
 deverão ser comprovadas mediante cópias dos
 documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a)
 na Certidão de Casamento/Nascimento deverão
 conferir com os documentos pessoais.
 Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser
 apresentado o extrato previdenciário disponibilizado
 pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou
 INSS.

• **Dependentes**

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Protocolo 1717168

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025, a comparecer no POLO UAB, localizado na Rua Jerônimo Vervloet, nº 145 - Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o **dia 02 de fevereiro de 2026, pontualmente nos horários abaixo mencionados**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO ESCOLAS REGULARES				
HORÁRIO: 09:00 horas				
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga				
Ampla Concorrência: 01 Vaga				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	1º	E l i e t e Dalcolmo
2º		A m p l a Concorrência	2º	E l i e z e r da Penha Cóser
3º		A m p l a Concorrência	3º	E d n a Aparecida Ribeiro dos Santos
4º		A m p l a Concorrência	4º	Lourett Merlo Goehringer
5º		A m p l a Concorrência	5º	Irinete Maria Rosi Brunow
6º		A m p l a Concorrência	6º	Claudia Maria Siller Baptisti
7º		A m p l a Concorrência	7º	Katiucia Roberta Paiva Sipioni

8º	A m p l a Concorrência	8º	Cenira Maria Bridi
9º	A m p l a Concorrência	9º	Neusimares Amelia Ziviani Mognatto
10º	A m p l a Concorrência	10º	R e g i n a Aparecida Oliveira Rocha
11º	A m p l a Concorrência	11º	Regiani Lino
12º	A m p l a Concorrência	12º	Bianca Raquel Perini Fabris
13º	A m p l a Concorrência	13º	Keila Soares Pereira Velten
14º	A m p l a Concorrência	14º	Renata Rocon Sanca
15º	A m p l a Concorrência	15º	D i a n a Aparecida Silvino Machado

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL				
HORÁRIO: 09:30 horas				
Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas				
Ampla Concorrência: 02 Vagas				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	1º	T a t i a n e Vallandro Fontes de Souza Marques
2º		A m p l a Concorrência	2º	Selma Dutra Lamborghini
3º		A m p l a Concorrência	3º	Brunella Reguetieri Possatti
4º		A m p l a Concorrência	4º	Maria Aparecida Ramires
5º		A m p l a Concorrência	5º	Keila Soares Pereira Velten
6º		A m p l a Concorrência	6º	Zilda Marcia Biasutti Gonring
7º		A m p l a Concorrência	7º	J u l i a n e Corbellari Bridi
8º		A m p l a Concorrência	8º	J é s s i c a Aparecida Lucas Novelli
9º		A m p l a Concorrência	9º	Arieli Aparecida Dalbem
10º		A m p l a Concorrência	10º	Elza de Souza dos Santos
11º		A m p l a Concorrência	11º	Lorraine das Matas Freitas
12º		A m p l a Concorrência	12º	Rosielsi dos Santos Zinger
13º		A m p l a Concorrência	13º	Zinete das Graças Coelho
14º		A m p l a Concorrência	14º	Fabio Ferreira de Castro Lacerda